



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5604-A

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Proc. nº 22201/11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 22201/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos termos da Lei nº 2636-A, de 3 de junho de 2011 e suas alterações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Relações do Trabalho – SEDECT:

- Titular: Gisele da Silva
- Suplente: Gilberto Cardoso da Silva

b) Representantes da Secretaria da Educação – SEDUC:

- Titular: Valter Pereira da Silva Quiroz
- Suplente: Verônica dos Santos

c) Representantes da Secretaria de Esportes - SESPOR:

- Titular: Ivair Nunes Pinto
- Suplente: Solange Aparecida Rodrigues Dantas

d) Representantes da Secretaria de Assistência Social - SEAS:

- Titular: Bruno Pierre Pereira
- Suplente: Felipe da Silva Galvão

e) Representantes da Secretaria da Cultura - SECULT:

- Titular: Elaine de Oliveira Santos
- Suplente: Jordelino do Nascimento Filho



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5604-A

fl.02

f) Representantes da Secretaria da Saúde – SESAU:

- Titular: Nicete Valentim de Souza
- Suplente: Ana Paula Fernandes

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários - SECINP:

- Titular: Antônio Homsy Cabral
- Suplente: Marco Feliciano da Silva

h) Representantes da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social – SEICOM:

- Titular: Vinicius Claro Gouvêa do Carmo
- Suplente: Isabella Teixeira Paschoal

i) Representantes da Secretaria de Trânsito e Transportes - SETRANS:

- Titular: Paulo Cesar de Aguiar
- Suplente: Cícero Tiago Santos Matias.

j) Representantes da Secretaria de Turismo:

- Titular: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista
- Suplente: Alexandre Alves Tenório dos Santos
- Titular: Michelle Nazaré Uema
- Suplente: Letícia do Espirito Santos Barros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal